



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.427, DE 04 DE JULHO DE 2019.

*Concede Licença Maternidade a Professora
PSS Scheiliane Enke Coreiha.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 30 de junho de 2019 a 28 de outubro 2019, a funcionária Sheiliane Enke Coreiha – Professora PSS, matrícula 3074-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município